

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR

REQUERIMENTO Nº DE 2006. (Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Requer realização de Audiência Pública em conjunto com as comissões de CDEIC e CCTCI, para discutir as medidas de incentivos para a instalação de indústrias de semi condutores no país, que ampliaria os benefícios para a produção de TV digital e seus componentes.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a realização de audiência pública para discutir as medidas que vem sendo estudadas pelo governo para a instalação de indústrias de semi condutores e para a produção de TV digital e seus componentes no país, com as presenças dos seguintes convidados:

- 1.Senhora Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
- 2.Senhor Luiz Fernando Furlan, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- 3.Senhor Hélio Costa, Ministro das Comunicações;

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público o debate em torno da mudança tecnológica na produção de televisores no país, o que decorre de uma recente decisão governamental de substituição da transmissão dos conteúdos através do sistema analógico por digital.

O Sr. Hélio Costa, Ministro das Comunicações, declarou no último dia 11 de setembro, em Minas Gerais, que “o Governo Federal vai considerar todos os equipamentos usados no sistema de TV digital como bens de informática”.

Posteriormente, a casa Civil, através da Ministra Dilma Rousseff, se pronunciou oficialmente desmentindo tais afirmações e garantindo ao estado do Amazonas a não inclusão da TV digital como bem de informática, garantindo assim a sua produção na Zona Franca de Manaus.

Contudo, no dia 06 de outubro, foi noticiado pelo meio eletrônico que o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior havia encaminhado para a Casa Civil minuta de uma Medida Provisória. No 17 de outubro, tomamos conhecimento do conteúdo da referida minuta da MP.

Supostamente elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e

Comércio (Mdic) e enviada à Casa Civil, em 6 de outubro, a minuta oferece incentivos fiscais para se criar em todo o País um pólo industrial de componentes eletrônicos e semicondutores, de produtos e equipamentos de TV Digital, indústria de software, e do setor de tecnologia da informação.

A minuta da Medida Provisória, que contém 69 artigos, estabelece 11 tipos de incentivos fiscais entre eles isenção total do Imposto de Importação (II) sobre insumos, máquinas e equipamentos, enquanto na ZFM redução é de 88% e 70% dos bens de informática (monitores); do PIS/Cofins sobre as vendas de semicondutores (no Amazonas, a alíquota é de 3,65% quando os produtos saem do Estado); isenção ainda do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre o faturamento do setor, benefício já concedido na Zona Franca. A MP também reduz a zero alíquotas de diversos impostos (ver pontos), incentivos não existentes no PIM.

Se a minuta for efetivada nesse formato, tal mudança não só enfraquecerá a ZFM, mas também poderá representar o início do declínio do maior instrumento de desenvolvimento da região Norte, uma vez que é o setor de televisores o de maior destaque no processo produtivo do Parque Industrial de Manaus, respondendo a aproximadamente 30% de toda produção.

O item mais preocupante na minuta para o Pólo Industrial de Manaus é a proposta de inclusão de todos os dispositivos mostradores de informação (monitores de TV, mostradores de celular, caixa registradora, relógios, calculadoras, monitores de vídeo, etc, com exceção para os tubos de raios catódicos - CRTs, que estarão em desuso daqui a quatro anos) como bens de informática.

Com essa proposta de benefícios, não só empresas do Pólo Industrial de Manaus poderão produzir os equipamentos, mas empresas localizadas em qualquer Estado poderão fabricá-los e assim se tornar competitiva no setor, com destaque especial para a região de Santa Rita do Sapucaí, no Sul de Minas Gerais, uma das mais beneficiados com a mudança.

Vale destacar que hoje a ZFM gera mais de 110 mil empregos diretos, sem contar os cerca de 500 mil indiretos, além de financiar projetos e obras de infra-estrutura nos estados atendidos pelo modelo (Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Amazonas).

A relevância das medidas propostas nessa suposta minuta, que afetam diretamente o projeto de desenvolvimento regional da região amazônica, e implicam mudanças na legislação específica, carece ser debatida e decidida pelo Congresso Nacional, já que prejudica imensamente a região norte do país. Nesse sentido é que sugerimos a realização da referida audiência pública.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2006.

**Deputada Federal Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

620DD6E021 |

